



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1889, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº. 1855 de 26 de agosto de 2024 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 50.000,00 na forma que especifica.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Unidade: 002 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0158 – Atendimento de Qualidade

Projeto/Atividade: 10212 – Revitalização dos Prédios Culturais

Fonte de Recurso: 1.500.0000000 Recurso Ordinário

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – (Emenda de Redação nº 004/2024).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 16 de setembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

Av. Planalto nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br – e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Matrícula 00123
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 542/2024
Data: 18/09/2024 - Horário: 08:43
Administrativo

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 128-24

Processo nº. 112/2024
ADESÃO nº. 010/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em sistema de gestão de frotas com abastecimento, rastreamento e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do Município de Água Boa -MT.

CÓD	NOME	UNID DE FORN	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
3968015	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO E COTAÇÃO DE PEÇAS.	UND	12,00	372,00 375,00	4.468,500,00

VALOR TOTAL: **R\$ 4.468.500,00** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais).
DATA: 03 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2025.
Mariano Kolankiewicz Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
FORNECEDOR REGISTRADO: **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA EPP**
OBJETO: licença de uso de Software AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION para a Prefeitura de Água Boa-MT.

CÓD	NOME	UNID DE FORNE	MARCA	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
3968393	SERVIÇOS DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLETCTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD - SUBSCRIPTION WIN, COM LICENÇA ANUAL.	UNIDADE	AUTODESK	4,00	12,780,00	51,120,00

VALOR TOTAL: **R\$ 51.120,00** (cinquenta e um mil, cento e vinte reais).
DATA: 17 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2025
Mariano Kolankiewicz Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1889, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1855 de 26 de agosto de 2024 – do Executivo)
“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 50.000,00 na forma que especifica.”
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:
Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Unidade: 002 – Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0158 – Atendimento de Qualidade
Projeto/Atividade: 10212 – Revitalização dos Prédios Culturais
Fonte de Recurso: 1.500.0000000 Recurso Ordinário
Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** – (Emenda de Redação nº 004/2024).
Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 16 de setembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 135/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024

ADESÃO nº. 012/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.393.753/0001-46

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, 0KM ANO/MODELO 2024/2024**, em perfeito estado, para Sorteio do IPTU Premiado 2024

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	PREÇO R\$
1	3968371	MOTOCICLETA: CROSSER 150 ABS Z-PARALAMA ALTO.	UNIDADE	01	24.198,00
DETALHAMENTO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL; TORQUE (ETANOL) 1,3 KGf.m (6.000RPM); TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGf.m (6.000 RPM); TAXA DE COMPRESSÃO 9,6: 1; TIPO SOHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A ÁR; CILINDROS 1; DIÂMETRO X CURSO 57,3 MMx 57,9 mm, POTÊNCIA (ETANOL) 12,4 CV (7.500 RPM); POTÊNCIA (GASOLINA) 12,2 CV (7.500 RPM); CILINDRADA 149 CC; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO; SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK; CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA); CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA). CÂMBIO: EMBREAGEM MULTIDISCO ÚNICA; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE. FREIOS: FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO, FREIO TRASEIRO DISCO HIDRÁULICO; DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (EXTERNO); DO FREIO TRASEIRO 203 MM (EXTERNO); SISTEMA DE FREIOS ABS. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM; CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 250MM x 830MM x 1160MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM; PESO LÍQUIDO 137 KG; PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 M/C 52P - LEVORIN; PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C 60P- LEVORIN; TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI DUPLO; ALTURA DO ASSENTO 850 MM.					

VALOR TOTAL: **R\$ 24.198,00** (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais)

DATA: 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2024

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCAD A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 1856, de 26 de agosto de 2024, do Executivo).

“Altera o art. 4º e parágrafo único, da Lei nº 1661/2022 e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 4º e parágrafo único da Lei nº 1661, de 08 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4º - Fica estabelecido um novo prazo de 2 (dois) anos a partir dessa alteração, para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, iniciar a construção dos prédios do 16º Batalhão, do 13º Comando Regional e da Força Tática.

Parágrafo Único: o descumprimento do disposto neste artigo, implicará na reversão automaticamente do imóvel ao patrimônio do município.

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1858 de 29 de agosto de 2024 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 300.000,00 na forma que especifica.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0107 – Ações Voltadas a Educação Infantil